PORTARIA Nº 44/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando prescrição deixada em sentença de julgamento das contas de 2.021 do BERTPREV (TC 003069/989/21), pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que se destaca que deve ser elaborado, pelo Poder Público, a Gestão e Conselhos/Comitê, um plano de custeio adequado e eficaz para a recuperação e manutenção do Regime, visando controle do déficit técnico atuarial do Plano de Previdência dos servidores ocupantes de cargos efetivos; considerando pedido de substituição de membro pelo SSPMB e indicação de membro pelo SIPROEM, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o Grupo de Trabalho para estudos visando adequação do plano de custeio e controle do déficit atuarial, passando à seguinte composição:

a) Representantes do BERTPREV:

a.1) **Gestão**: Alexandre Hope Herrera e Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi;

a.2) **Conselho Administrativo** – Renato Martins Fernandes;

a.3) **Conselho Fiscal** – Marcelo dos Santos Pereira

a.4) **Comitê de Investimentos** – Victor Mendes Neto

b) **Representantes do Poder Executivo** – Deomar dos Santos Marques e Ayrton Soares Bello.

c) **Representante do Poder Legislativo**: Marcelo dos Santos Pereira.

d) **Representante do SSPMB** – Fernando Moreira de Oliveira e

e) **Representante do SIPROEM –** Lígia Correa Mafra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de julho de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV